

cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900232651/2025; **Data da Assinatura:** 03/03/2026.

EXTRATO Nº 013-2026 | TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 007/2022 firmado com a empresa **MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede na situada Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 2405, bairro Gardênia Azul Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.351/0001-09, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços de serviços de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ geridas pela FeSaúde, vem RETIFICAR a cláusula sexta e a cláusula sétima do 3º Termo Aditivo, ora vigente, referentes ao pagamento e ao valor do termo aditivo, respectivamente:

Dessa forma, a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em parcelas mensais e sucessivas, de acordo com a demanda, mantendo-se também as demais condições de pagamento”

E a Cláusula Sétima do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 41.248,62 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).”

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
N.º 90002/2026**

(ComprasGov n.º 4/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900249914/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL Nº 90002/2026**, que tem por objeto o **fornecimento contínuo de crachás de identificação, incluindo cordões e presilhas**, para atendimento às necessidades institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

1)PHOTO STILO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.411.439/0001-20**, como vencedora do Lote Único, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**.

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, com economia de cerca de **28,83%**. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

ELETRÔNICO Nº 90005/2026

(Proc. 9900001900/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói–FeSaúde comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026, que objetiva a aquisição de de materiais médico-hospitalares do tipo de controle, monitoramento e uso operacional, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob sua gestão, na forma do instrumento convocatório, **SUSPENDE** temporariamente, a abertura agendada para o dia 09/03/2026 às 11 horas na plataforma governamental- *ComprasGov*, para análise técnica, embasada nos pedidos de esclarecimentos recebidos referentes aos objetos licitados. Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para seu retorno. Informações pelo e-mail: licitacao@fesau.de.niteroi.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

A **Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)** comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para o **Sistema de Registro de Preços**, conforme detalhado a seguir: **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo de dispositivo de acesso e condução venosa, para atender as demandas das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Período para entrega de proposta:** 04/03/2026 10:00 até 16/03/2026 11:00h (horário de Brasília) **Abertura da Sessão Pública:**16/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília) **Local:** Plataforma *ComprasGov* (www.gov.br/compras) **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026 **Processo Administrativo n.º** 9900001896/2026 O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de instrumentais médico-hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 05/03/2026 10:00 até 20/03/2026 11:00h (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 20/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília); **Local:** Plataforma *ComprasGov* (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000012/2026; **Processo Administrativo n.º** 9900001342/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos para cuidados básicos em saúde, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Período para entrega de proposta: 05/03/2026 10:00 até 23/03/2026 11:00h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 23/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília)

Local: Plataforma *ComprasGov* (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000013/2026

Processo Administrativo n.º 9900001904/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

Corrigenda da Portaria n.º 041/2026 Diretoria Geral

Na PORTARIA 041/2026 onde lê-se: A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Raquel de Oliveira Rangel para o cargo de Supervisor N IV a contar de 12 de fevereiro de 2026, **leia-se:** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve substituir temporariamente, em razão de afastamento decorrente de licença previdenciária, a empregada Priscila Gonçalves Vaz, ocupante do cargo de Supervisor N V, pela empregada Raquel de Oliveira Rangel, ocupante do emprego de Analista Administrativo, a contar de 12 de fevereiro de 2026, com fundamento na cláusula 17, do Protocolo das Relações de Trabalho da FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Ato do Presidente**

PORTARIA FME Nº 273/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria FME nº 200/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**, prevista na Portaria FME nº 200/2026, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE, matrículas 112324424 e 112361830;

II. GEISSON FERREIRA SANTOS, matrícula 112367639;

III. LUCIENNE DE OLIVEIRA JESUS SOUZA, matrícula 112353282;

IV. MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 112378498;

V. ROBERTA BONIFACIO DE MORAES NOGUEIRA, matrículas 112341048 e 112366532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DA PRESIDENTE**



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 12/2026

Processo Administrativo n.º 9900001904/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CUISADOS BÁSICOS EM SAÚDE**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 10/2026 acostado na peça n.º 09.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 14/01/2026. A pesquisa foi iniciada em 21/01/2026 e concluída em 22/01/2026, **com duração de 02 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 398.798,62 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 12, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ R\$ 398.798,62 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.
3. Ao todo, foram encontrados 117 (cento e dezessete) preços públicos em 13 (treze) fontes distintas, referentes aos 09 (nove) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. A memória de cálculo das contratações passadas serve para auxiliar a cotação atual, evitando que sejam cotados preços impraticáveis ou superelevados. Essa prática foi utilizada adequadamente.
7. Durante a pesquisa de preços, detectamos alguns valores extremos, estes valores foram desconsiderados para a média final de cada item.
8. Todos os valores restantes condizem com o mercado atual.
9. Assim. Informo que todas as medidas necessárias para aplicação da média final foram utilizadas adequadamente.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **22/01/2026** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 - BANCO DE PREÇOS									
Grupo	N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	1	ATADURA DE CREPOM 15CM: Atadura de crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, não abrasiva, hipoalergênica, confeccionada em tecido 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama fechada, fios de alta torção, possuindo elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso e embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual.	ROLO	79.200	R\$ 0,88	R\$ 69.696,00	14	13	14,05%
	2	ATADURA DE CREPOM 20CM: Atadura de crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, não abrasiva, hipoalergênica, confeccionada em tecido 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama fechada, fios de alta torção, possuindo elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso e embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual.	ROLO	52800	R\$ 1,36	R\$ 71.808,00	17	15	15,11%
	3	ATADURA DE CREPOM 10CM: Atadura de crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, não abrasiva, hipoalergênica, confeccionada em tecido 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama fechada, fios de alta torção, possuindo elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso e embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual.	ROLO	72600	R\$ 0,76	R\$ 55.176,00	14	11	10,16%
2	1	ESPARADRAPO 10CMX4,5M: Esparadrapo 10 cm x 4,5m antialérgico na cor branca, confeccionado em tecido a base acetato de seda e massa adesiva a base de poli acrílico, impermeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alergênicas, enrolado em carretel. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde o prazo de validade mínimo do produto deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atendendo a RDC 25 da ANVISA.	ROLO	6700	R\$ 15,03	R\$ 100.701,00	15	15	15,65%
	2	FITA MICROPORE 50MMX10M: Fita micropore 50mm para fixação de curativo, cor branca, hipoalérgica, composta com dorso de rayon de viscoso não tecido, recoberto com adesivo de base acrílica, medindo 50mm de largura e 10m de comprimento.	ROLO	5600	R\$ 8,33	R\$ 46.648,00	7	7	17,49%
3	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G: Algodão hidrófilo, 100% algodão alveado, inodoro, isento de amido, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, boa absorção, cor branca, envolvido em papel resistente. Pacote com 500g. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério de saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atendendo a RDC 25 da Anvisa.	ROLO	792	R\$ 17,11	R\$ 13.551,12	12	12	12,37%
	2	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30CM: Compressa de gaze algodoadada 15x30 cm, esteril, embalagem individual, constituída p/uma camada de papel absorvente, recoberta para duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze hidrófila, com 6 dobras. Embalagem individual c/ abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, prazo de validade.	UNIDADE	24000	R\$ 1,34	R\$ 32.160,00	6	6	8,51%
X	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS. USO PÓS-PARTO: Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm.	UNIDADE	3300	R\$ 0,69	R\$ 2.277,00	13	10	19,92%
X	2	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO, CLORHEXIDINA 2%: Escova para degermação de pele, com gluconato de clorhexedina 2%, dupla face, descartável, composta de corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, e de esponja de poliuretano, atóxico.	UNIDADE	2250	R\$ 3,01	R\$ 6.772,50	19	19	19,25%
Total						R\$ 398.789,62	117	108	



Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI

Ato Enviado desde 10/03/2026 10:19. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 423196-0/2026.

Número do Edital:	PE n.º90010/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Nº Edital SIGFIS:	168936
Objeto:	Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos para cuidados básicos em saúde, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

10/03/2026 10:19